



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE


C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária

Página 1 de 8

ATA DA 72.^a (SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2024

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

JS / 10 / 20 24


CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE
ORDEM DO DIA / APROVADO

JS / 10 / 20 24


Aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequência às assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Eneias Marcelo Firmino da Silva, Eurico da Silva Moura, Ginaldo José Trajano do Carmo, Henrique Gomes do Nascimento, Jorge José Lopes Junior, José Alfredo Soares Filho, José Belarmino Sousa, José Givaldo Ribeiro, José Leonardo Diniz, Manoel de Moura Filho, Manoel Pereira da Costa Junior, Márcio Henrique de Oliveira Silva, Maria Jacinta Nascimento da Silva, Melquizedeque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade e Wanderley Rocha da Silva. Às 09h49min (nove horas e quarenta e nove minutos), sob a Presidência do Senhor Presidente Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4º Secretário Vereador Manoel de Moura Filho, e em nome de Deus aberta a Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA da 70ª (septuagésima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, realizada em 04 de setembro de 2024. O Senhor Presidente coloca a ATA em Discussão, não havendo quem queira Discutir, coloca em Votação: Aprovada. Em seguida passa para o 3.º Vice-Presidente, prosseguir com os trabalhos. Requerimentos n.ºs: 453 a 455/2024 de autoria do Vereador Jailton Batista Cavalcanti. Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Luiz Medeiros, em autorizar os Serviços de Construção da Escadaria nas Ruas: Da Amizade e Santo Antônio no Curado I, bem como, Construção do Muro da Canaleta da Rua Francisco Serpa, neste Município. O Senhor Presidente coloca o Requerimento em Discussão, não havendo quem queira Discutir, passa para o 4º Secretário prosseguir com a Ordem do Dia. Requerimento n.º: 451/2024 de autoria do Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins. Requerimento n.º:



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária

Página 2 de 8

459/2024 de autoria do **Vereador Presidente Adeildo Pereira Lins**. **Requerimento n.º: 449/2024** de autoria do **Presidente Adeildo Pereira Lins**. **Requerimento n.º: 450/2024** de autoria do **Vereador Carlos Alberto Bezerra**. **Requerimento n.º: 452/2024** de autoria do **Vereador Jailton Batista Cavalcanti**. O Senhor **Presidente**, coloca os **Requerimentos**, em **Discussão**. Não havendo quem queira **Discutir**, coloca em **Votação: Aprovado**. Encerrada a **Ordem do Dia**, segue para o **4º Secretário** fazer a chamada dos **Vereadores** presentes. Segue com os **Oradores Inscritos**. Com a Palavra o **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**, saúda a todos os presentes, a mesa diretora do **Presidente Adeildo Pereira Lins**, e a guerreira **Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva**, a sua solidariedade com ela, com sua luta incansável e demonstrou o seu tamanho nessa eleição, e não tenha dúvidas do carinho que tem com ela, pode responder diretamente a sua pessoa por pouco tempo que a conheceu, mas aprendeu a admirar e respeitar cada vez mais e mais também pelo debate aqui dentro, muito plausível, muito consciente que sabe o caminho de fato que quer, recebeu algumas companheiras da Diplomata mais uma vez, é a segunda menção que faz, desde abril vem tendo alguns problemas de pagamentos e assim que ele assumiu em junho, se deparou com quase 50 (cinquenta) companheiras lá no complexo pra reivindicar seus direitos de atraso de salário, e essa empresa Diplomata entrou em falência em concordata, então essas trabalhadoras hoje ainda estão sem receber suas rescisões de contrato, que é devido e de direito, essas trabalhadoras não estão pedindo nada a **Prefeitura**, nem pedindo nada a nenhuma empresa, que no qual ganhou a licitação, está pedindo seu direito de trabalho, o seu direito de algumas dela até doente que não pode nem ir pro INSS porque não tem o encaminhamento pra que possa estar no INSS, perde o direito e tem que procurar um advogado previdenciário pra ver se tem no mínimo 2 (dois) meses de trabalho pra assegurar o seu direito de assegurado pra ir pro INSS, e ele está fazendo essa menção para reforçar com o **Prefeito**, com a gestão que cuide dessas pessoas, pague, resolva como saiu agora um aditivo até da Lei da justiça novamente do STF que tá dá direito negociado sobre o povo legislado, saiu a semana, já batendo o martelo pra não ter controvérsia na questão da justiça do trabalho, precisam mais do que nunca que essas trabalhadoras sejam reparadas, que a **Prefeitura** designa uma procuradora, um advogado e vá aonde estar o processo, tentar tratar essa questão dessas trabalhadoras, elas só estão recebendo, ou só vão receber segundo as informações, o FGTS que é de direito, porque eles foram dialogar com a gestão, faz oposição mas o povo faz oposição com responsabilidade e daí se dialogou com **Roberto Santos** uma pessoa maravilhosa pra discutir, com a gestão pra dizer libere o FGTS no mínimo dessas pessoas para ao menos ter, porque quem está trabalhando tudo certo, estão recebendo seu salário ainda, e quem não está trabalhando? Que mais de 50 (cinquenta) pessoas saíram e estão sem ganhar nada dentro de casa, nada para comer, queria



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária

Página 3 de 8

só deixar essa menção aqui, segundo ele quer dizer que as mulheres dentro de **Jaboatão**, dentro de Pernambuco estão começando a ser valorizada do tamanho que tem que ser valorizada, tem quase 55% (cinquenta e cinco por cento) de mulheres dentro de **Jaboatão**, e há mulheres que estavam sendo penalizada pela reforma trabalhista de 2019, saiu essa semana do STF mais de dez, quase dez Ministros já deu maioria para aceitar e dizer que é inconstitucional a reforma, alguns pontos da reforma trabalhista no qual 8 (oito) pontos mais ou menos e um desses ponto, mexe com as mulheres, têm o regime próprio regime geral é para essas empresas privadas, e o regime próprio é pra o Município que aderiu também a reforma previdenciária, e tem que entender que existia sim a inconstitucionalidade devido que o regime geral, a mulher e o homem tem que ter no mínimo 20 (vinte) anos de contribuição pra se aposentar, e a mulher é 60% (sessenta por cento) já da contribuição, provavelmente dito, e o regime geral ele dar 15 (quinze) anos só para as mulheres, começando 15 (quinze) anos e um homem 20 (vinte) anos, porque essa disparidade? E daí a Confederação Nacional da Indústria dos Trabalhadores entraram com o processo, ou seja, pedindo a inconstitucionalidade, de ação direta inconstitucional, e os Ministros essa semana agora votou a favor, Gilmar Mendes ele pediu uma vista sobre essa situação, mas sabe-se que as Servidoras Municipais de Pernambuco, de **Jaboatão** vai começar a ser beneficiado, depois que sair e bater o martelo, vai sair de 20 (vinte) anos para 15 (quinze) anos, vai ganhar a cada 15 (quinze) anos que tem a servidora ganha 2% (dois por cento) no seu valor próprio que pode chegar a 100% (cem por cento), isso quer dizer o quê? Que a mulher vai ganhar mais ou menos 5% (cinco por cento) durante esses 5 (cinco) anos que ela perdido, vai ganhar 5 (cinco) anos a mais na sua reforma previdenciária, não tem dúvidas que isso foi uma vitória, uma vitória da classe trabalhadora que brigou, lutou lá em Brasília e não só de oito pontos, não só desse ponto, mas temos ponto também Cálculo que isso vai mexer com muitos trabalhadores e trabalhadoras na iniciativa privada também, que hoje as 12 (doze) maiores contribuições, antes da reforma para ser 80 (oitenta) últimos contribuições, hoje é pela a sua vida toda e se você traz um prejuízo grande, então possivelmente muitos trabalhadores e trabalhadoras vão estar fazendo a sua revisão da reforma de aposentadoria pra ganhar, isso vai caber no cofre, mais ou menos no Governo Federal R\$ 1.132.000.000,00 (um cento e trinta e dois bilhões de reais) para que as pessoas possam ter, valorizado pelo seu período que se doaram porque hoje a reforma é trabalhar até morrer ou morrer trabalhando, por isso que tinha que ser inconstitucional mesmo, então era isso que queria dizer, agradece a todos e parabéns para todas as mulheres do Município e do Estado. Sede a Parte para o **Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva**, saúda a todos presentes e diz que tem muita gente que chega nessa Casa como ele chegou e foi lapidado mesmo tendo sido assessor com muito orgulho do ex-Vereador Louro, que aquelas Câmaras lá atrás com Luiz Carlos Matos, aquele



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária

Página 4 de 8

Doutor Paulo, foi uma escola para ele e chegando nessa Casa foi lapidado, e é muito bom e sempre o admirou quando o **Vereador Henrique Gomes do Nascimento** chegou na Casa esse ano como um bom líder Sindical que é, sempre muito bem colocando, mas em um discurso grande não deixa de ter pontos que a gente venha a discordar e não ter oportunidade aqui, crer que o líder do Governo está aqui, mas ele como **Vereador** da base, vem confrontar alguns pontos que isso é normal, isso é da democracia, isso é o processo legislativo dessa casa, e o admira, admira muito como sempre um bom líder sindical defendendo a sua classe que é os trabalhadores, e a sua militância em relação aos direitos das mulheres que muito o orgulha, e ele assim como o **Vereador Manoel Pereira da Costa Junior**, têm um Projeto nessa Casa que é a favor das mulheres, das meninas que é o Projeto de distribuição de quites nas Escolas Municipais, assim é o que muito o orgulha esse Projeto de Lei que fez em conforme com **Vereador Manoel Pereira da Costa Junior**, quer trazer nas entrelinhas da fala do **Vereador Henrique Gomes do Nascimento** alguns dos tópicos que tem colocado nesta manhã, trazer sobre um ponto específico que é em relação empresa Diplomata, a empresa como aconteceu com a Tópico que ainda está tendo esse problema, só que assim o Gestor Público ele tem que ter a responsabilidade que ele gere, não é o dinheiro dele, é o dinheiro do Município, e esta Casa tem um papel de fiscalização, que é o papel que o **Vereador** está fazendo, só que chega um momento onde o **Prefeito** fica entre a cruz e a espada, não pode tomar um ato que venha cometer um crime de improbidade administrativa, porque ele pode fazer um desejo dessa Casa, mas também pode cometer improbidade administrativa cometer uma coisa que não era pra ser feito, então existem um contrato que as empresas têm e essas empresas precisam cumprir, quando uma empresa abre falência o que ela tem de receber na **Prefeitura** automaticamente aquilo é sanar, aquilo tem estacionar, se o **Prefeito** fazer um pagamento a uma empresa irregular, devendo INSS, quem aqui é gestor, quem aqui já foi gestor, tem **Vereadores** aqui que já foram Secretários como a **Vereadora Maria Jacinta Nascimento da Silva** e o **Vereador Jorge José Lopes Junior** e outros **Vereadores** que já foram **Presidentes** de Associação como o **Vereador Manoel de Moura Filho** Associação do Servidor Público Federal, eles tem que ter a responsabilidade que eles são gestor, e quando a empresa abrir falência é uma responsabilidade da empresa para com os ex-funcionários, esses Ex-funcionários não são funcionários da **Prefeitura**, a responsabilidade da **Prefeitura** é que os prestadores de serviço dar **Prefeitura** que é empresa não os funcionário dessa empresa, ele é **Vereador** da base, mas é do justo, gosta de andar com a verdade, Se o **Prefeito** pagar a uma empresa sem a certidão negativa de INSS ele está cometendo um crime de improbidade administrativa, pode sofrer sanções dessa Casa, pode sofrer sanções do Tribunal de Contas e do Ministério Público, isso é saber público, às vezes só pra atentar no discurso das entrelinhas, que sabe que o **Vereador** como um bom líder sindical



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária

Página 5 de 8

sabe disso, quando trás isso não é questão para o Ele, é para poder esclarecer os Municípes aqui presente, porque às vezes na fala dele não fica esclarecido para os Municípes a questão diluída e explicada, entende quando ele pede a compreensão do **Prefeito**, é na compreensão sim da interlocução, da cobrança porque o **Prefeito** todas as respectivas Secretarias que tem contrato empresas prestadoras de serviço, ela tem o poder da sanção, ela tem o poder da advertência, ela tem o poder da multa e da quebra de contrato, mas é o seguinte, a empresa abriu falência e vai dizer, não foi por conta da **Prefeitura**, não foi por conta de pagamento da **Prefeitura de Jaboatão**, é uma empresa e todas as empresas prestadoras de serviço, têm contrato no Governo do Estado, e outros estados, às vezes leva em um contrato grande um prejuízo e não consegue se sustentar, atrasa as contas, termina aqui pressiona a **Prefeitura de Jaboatão** não sabe se foi o caso da Diplomata, que não estudou, vai estudar, mas foi o caso da Tópicos, quem aqui não tem Municípes que não recebeu ainda indenização da Tópicos? Ele tem, todo mundo conhece algum Município que não recebeu ainda, a empresa Tópicos levou um prejuízo de um dos Municípios e não conseguiu sustentar, desorganizou economicamente, então a **Prefeitura de Jaboatão** vai pagar a Tópicos com certidão de INSS atrasada, com todas as certidões que tem que apresentar para poder o Gestor Público e seus técnicos nas respetivas Secretarias, ter a responsabilidade de fazer o pagamento, só paga com as certidões negativa e essa Casa jamais vai permitir nem o **Prefeito de Jaboatão** que acredita ele nunca fez isso nem nunca vai fazer, nem nenhum técnico, nenhum Secretário fazer cometer algum crime de improbidade administrativa, porque vai sofrer sanções do Ministério Público, também do Tribunal de Contas e também dessa Casa que é o órgão fiscalizador, então isso é uma questão quer deixar muito bem claro que o Vereador é ciente disso, só quis deixar aqui o esclarecido para os municípes aqui presentes, e que é isso que acontece, agora quando o **Vereador** chega aqui e pede para o **Prefeito**, mas ele está fazendo, e busca uma solução, mas não pode pagar o que está dentro, porque a Empresa não está cumprindo com os funcionários, é justamente por isso, se a Empresa estiver em dia com tudo certo, então **Jaboatão** paga, mas se não está, não vai pagar, **Prefeito** nenhum vai pagar, Secretário nenhum vai pagar, Sabe o porquê não pagaram? Porque eles sabiam que ia ficar inelegível, que eles sabiam que iam cometer um crime de propriedade administrativa, então agradece pela à parte e pela atenção, finaliza sua fala. Volta a palavra para o **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**, diz que concorda plenamente com o **Vereador** é preciso entender qual o papel da Lei da Licitação primeiro de tudo, a gestão quando fala não é de nome de **Prefeito**, fala da gestão, precisa na sua concepção ter uma responsabilidade sobre o fato, exemplo quando a Empresa vai entrar em concordata, para ela assegurar o direito de entrar em concordata em falência como se diz, existem alguns pré-requisito antes, e para isso no mínimo tem que ser 3 (três) meses atraso de não contribuição ao



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

INSS, não contribuição de FGTS, quem assegura isso é a Gestão que está ali de frente naquele contrato, então o que ele está dizendo que se tivesse esse carinho? Essa visão já começava a detectar o problema que você tem futuro, não chegaria a tal ponto, ele trabalha muito isso com a rede privada, segundo estão mexendo até no Projeto que falou da outra vez existe alguns percalços de assegurar isso, e trazer aqui para Câmara que a Lei da Licitação assegure o direito do trabalhador, trabalhadora com retenção de alguns valores, a empresa não pode entrar dentro de qualquer Município, zero, porque o problema que ela vai ter com o Estado é o problema do Estado, ela está ganhando do Município, agora se a empresa recebe do Município, vai ali comprar uma Casa, colocar outra estrutura em outro Município em geral, realmente vai ficar com débito, não tem dúvidas, mas quem é que vai fazer isso? É o **Prefeito**, não, tem a Gestão dele para as pessoas fazerem, aquelas pessoas precisam se debruçar sobre o fato pra que isso não aconteça, porque quando acontece isso com a iniciativa privada, primeiro de tudo porque é preciso entender como ele disse existe a contratante e a contratada, a contratante é a **Prefeitura**, a contratada é a Empresa Terceiriza e ela para ganhar a licitação ela tem que ter várias prerrogativa, não tem essa particularidade porque como também não pegou todo o processo, está fazendo base aqui de cálculo só que o que é direito mínimo do trabalhador de receber, diz não dava prerrogativa de prejuízo uma vez que faz com a questão judicial, porque o que está dizendo é uma questão judicial, se tem alguma segurança, seja no Ministério Público, chama o Tribunal de Conta, o que quer dizer é porque poderia já tentar resolver essa situação, e não tem dúvidas que se não se engana o FGTS vai estar sendo pago já esses dias que soube é devido ao esses diálogos, que isso é pertinente, isso é construtivo, é isso que quer trazer, e o que precisam trazer nessa Casa, só pra reforçar, é apertar mais e trazer projeto que assegure, exemplo, uma empresa de licitação que ganhou o processo, ela tem que deixar três salários nominal em caixa no mínimo, porque caso ela for dar o golpe em qualquer empresa já vai estar ali, não fica nas conta toda da **Prefeitura**, porque a nova Lei que tem hoje, que não era antes, antes a contratante que, como fosse a **Prefeitura**, era corresponsável logo diretamente pra pagar de imediato, hoje não, depois da reforma trabalhista, a contratante se vê mais tranquilo porque só vai pagar o processo depois que for julgado da contratada, não deixa de ser parte mas, é por isso que está dizendo acha que é isso, sede a Parte novamente para o **Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva**, pergunta ao **Vereador Henrique Gomes do Nascimento**, se entende que a Lei de Licitação é uma Lei Nacional e ela é discutida na Casa Alta, quem dera eles meros mortais, menores da Casa de Jacó no poder e na escala do poder legislativo que são os meros **Vereadores** que se pudessem ter o poder até de legislar em relação as de licitação, mas é uma lei em âmbito nacional, ela é uma lei que é discutida na Casa Alta e é uma lei que a gente só pode simplesmente aceitar, cabe a cada **Vereador** que está aqui e com seus



1ª SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. nº 11.233.384/0001-09

Ata Ordinária
Página 7 de 8

respectivos Deputados Federais, iniciar uma campanha, uma militância para que olhe dentro desse que acha excelente, acha louvável o que o **Vereador** está falando, porque fala e sim com conhecimento de causa, por isso que diz que veio do movimento Sindical, então é importante, já foi CLT, sabe o quanto sofreu, já prestei serviço em 2009 (dois mil e nove) e 2010 (dois mil e dez) para uma terceirizada dos Correios que quebrou e acabou colocou na justiça e até hoje não recebeu um real, é isso, existem essas brechas na Lei e concorda quando o **Vereador** traz muito, muito plausível essa Casa, mas é uma coisa que nos limita como **Vereador**, isso é uma coisa que é decidida lá em cima, eles ficam limitados, e infelizmente é isso, só podem iniciar uma campanha, uma militância com nossos Deputados pra poder fazer isso, e para encerrar quer lhe parabenizar porque de comum acordo e como fala poderia ser a Diplomata que abriu um processo na justiça e esse processo de concordata que é na justiça, então **Jaboatão** automaticamente o que podia fazer é agora, é parar e mediante as decisões judiciais do Ministério do Trabalho, **Jaboatão** tem que cumprir, e quando se traz de novo uma discussão aqui? muito solidário ao **Vereador**, que se em algum momento desse **Jaboatão** não cumprir com uma decisão judicial, então vai estar sempre solidário, muito agradecido pela à parte e finaliza sua fala. Com a palavra o Vereador José Belarmino Sousa, saúda a todos presentes, ao Senhor **Presidente**, e aos colegas **Vereadores**, tem também alguns **Vereadores** eleitos para 2025, como o **Vereador Hugo, Marcelo e Adriano**, diz que toda eleição é isso hoje estar novamente graças a Deus e aos meus eleitores e aos meus amigos há 20 (vinte) anos estar aqui e esse é o seu 6º (sexto) mandato que conquista e o próximo a partir do dia 1, e na verdade ele já perdeu, já ganhou e é assim mesmo, Já conhece a derrota e as vitórias, é só você se preparar e retornar de novo, mas quer dar seus parabéns para todos, diz que quer falar um pouco com relação ao o que o **Vereador Henrique Gomes do Nascimento** sindicalista falou, esta Casa é de todos e tem que ter metalúrgicos, advogados, médicos e trabalhadores, pois é a Casa do povo e tudo que o povo de forma organizada busca na sociedade civil se discute nesta Casa, a questão das Licitações o **Vereador Eneias Marcelo Firmino da Silva** foi muito feliz no assunto, pois todas as Licitações tem regras próprias, e tem que ser observadas e ser cumpridas, exemplo, quando uma empresa seja a Diplomata ou outra qualquer entra em concordata, a partir daí a própria empresa perde o comando de como vai gerir as receitas, entra o Ministério Público e então começa a determinar prioridades, e assim decide com o dinheiro que entrar o que vai pagar, sendo assim já não é mais o dono da empresa e é obrigado a cumprir as normas, tanto nas indenizações, salários, outra coisa é que ficou abismado e é bom que as pessoas saibam, aquela ponta do Engenho Santana lhe chamou atenção e ficou acompanhando aquela situação, para todos verem o sofrimento que é o Gestor Público para fazer a coisa certa e na hora certa e ninguém quis estar do lado e poucas pessoas entendem, foi adquirido através de Emenda R\$

